



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 247, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor que especifica”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no inciso I, do artigo 18 do Regimento Interno de conformidade com o artigo 65 e §§, da Lei Complementar nº 64/02,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora SANDRA DE CASSIA FERNANDES RG. nº 28.214.544-8, ASSESSOR PARLAMENTAR, provimento em Comissão, referência “16”, da escala de vencimentos “02”, **30 (TRINTA) dias de férias regulamentares**, durante o período de **01/DEZEMBRO/15 a 30/DEZEMBRO/15**, relativas ao período aquisitivo de **12/FEVEREIRO/14 a 11/FEVEREIRO/15**, referentes ao exercício de 2014;

II – AUTORIZAR o pagamento de 1/3 (um terço) a mais, com base no artigo 7º, inciso XVII, e artigo 39, § 2º da Constituição Federal e com as disposições da Lei Complementar nº 64/02;

III – DETERMINAR ao Departamento de Administração, através da Seção de Recursos Humanos, que proceda as anotações no prontuário da servidora e ao Departamento de Contabilidade e Finanças, que proceda aos cálculos e o pagamento;

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

06 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em

VER. WILSON DOS SANTOS
PRESIDENTE

VER. GILBERTO AP. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO

VER. MARIA AP. M. R. DA FONSECA
1ª SECRETÁRIA

de Editais, nesta data.

Registrada no Departamento de Administração e afixada no Quadro

HELIO RODRIGUES DO BONFIM
DIRETOR DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Itaquaquetuba, em 06 de novembro de 2015.

MIGUEL LOPES RAMOS
DIRETOR GERAL